



Governo Municipal de
Barreira



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 012/2017 - vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **Locação de um imóvel urbano destinado ao funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade do Município de Barreira - CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Barreira - Ce, 04 de abril de 2017.

Josivânia Ferreira de Souza

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade



Rua Lúcio Torres, 622 . Centro . Barreira . CEP 62.795-000

CNPJ 12.459.632/0001-05 . CGF 06.091.803-9

gabdprefeitobarreira2017@gmail.com